



Verbete 37/2008 TRT 10

Título: EXECUÇÃO. RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO. BENEFÍCIO DE ORDEM. DESNECESSIDADE DE EXAURIMENTO DA VIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTADA.

Frustradas as medidas constritivas contra a devedora principal, é lícito o redirecionamento da execução contra a devedora subsidiária, independentemente de tentativa expropriatória em relação aos sócios da empregadora.

Publicação:

Publicado no DEJT DE 5.12.2008.

Alteração disponibilizada no DEJT dos dias 14, 15 e 16/3/2017.

Situação: Nova Redação